



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro

Oficial

Ofício n.º 39/2025

Pires do Rio, 18 de agosto de 2025.

Ilma. Sra. Vereadora,

Em atendimento ao Oficio n.º 307/2025 da Câmara Municipal de Pires do Rio-GO, datado de 15 de agosto de 2025, relacionado nomenclatura de logradouro público, venho informar que, em relação a rua hoje denominada José Antônio Leite, até o presente momento, não há lei ou decreto apresentado a essa Serventia para constar a alteração da Rua 04 para José Antônio Leite, foram somente apresentados requerimentos dos proprietários dos imóveis requerendo a alteração, juntamente com Certidão de Cadastro Imobiliários emitidos pela Prefeitura Municipal informando a alteração da Rua.

Visto que, quanto as nomenclaturas dos logradouros, é um processo que envolve a participação da prefeitura e, em alguns casos, da câmara municipal, dependendo da legislação local, ou quando o proprietário do loteamento a nomeia e solicita junto ao Poder Executivo as providências dessa nomeação.

Para maiores esclarecimentos, deve-se solicitar junto a Prefeitura Municipal se há Lei da mudança da denominação do referido logradouro.

Na oportunidade, apresento protestos de elevadas estimas e considerações. Estando sempre disposta a lhe servir.

Assinado digitalmente
Maria José de Moraes Borges Monteiro
Oficial do Registro de Imóveis

Ilma. Sra.

ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA

Vereadora de Pires do Rio-GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6BGZZ-WRLJ5-UBR85-FLMED

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,
pelos seguintes signatários:

Maria Jose De Moraes Borges Monteiro (CPF ***.786.161-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6BGZZ-WRLJ5-UBR85-FLMED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>